

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 4 de Junho de 2007



Série

Número 99

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA
Éditos

VICE-PRESIDÊNCIA

DIRECÇÃO REGIONAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA

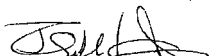
Édito

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal da Calheta e na Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia - Direcção dos Serviços de Energia, sita à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, N.º 23, 9000-054 Funchal, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Jornal Oficial", o projecto apresentado pela EMPRESA DE ELECTRICIDADE DA MADEIRA, para o estabelecimento de uma linha dupla a 30 KV, com 0,95 km de ligação entre a Subestação da Calheta e a Via Expresso, freguesia e concelho da Calheta, a que se refere o Processo n.º 004/06.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Secretaria da referida Câmara Municipal ou na Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, dentro do citado prazo.

Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, 22 de Maio de 2007

A DIRECTORA REGIONAL,



Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues


Édito

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Machico e na Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia - Direcção dos Serviços de Energia, sita à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, N.º 23, 9000-054 Funchal, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Jornal Oficial", o projecto apresentado pela EMPRESA DE ELECTRICIDADE DA MADEIRA, para o estabelecimento de um cabo subterrâneo a 60 KV, com 6.570 km de ligação entre a Subestação do Caniçal e o poste fim de linha localizado em Machico, freguesia do Caniçal, concelho de Machico, a que se refere o Processo n.º 005/06.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Secretaria da referida Câmara Municipal ou na Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, dentro do citado prazo.

Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, 22 de Maio de 2007

A DIRECTORA REGIONAL,



Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)